
O CONFLITO COMO ZONA DE FRONTEIRA – IDENTIDADES COLETIVAS E DISPUTA POLÍTICA NA MONARQUIA HISPÂNICA; O CASO ARAGONÊS

RACHEL SAINT WILLIAMS*

RESUMO

A proposta deste estudo é perceber o confronto político – o levantamento foral aragonês do final do século XVI – como uma espécie de zona de fronteira na qual as questões pertinentes à problemática das identidades se intensificariam. A classificação do embate político como zona de fronteira pretende beneficiar-se da compreensão da zona de fronteira como local propício e privilegiado onde se desenvolveriam afirmações práticas das diferentes identidades coletivas. Interpretar-se-á o conflito como um espaço de tensões onde é necessário que os atores do jogo político definam suas posições e assumam estratégias de pertencimento em relação aos grupos. Esse princípio será particularmente correto se aplicado ao caso do levantamento aragonês, no qual abraçar uma determinada manifestação da identidade aragonesa, ou perfilhar-se com o ideário de construção de uma identidade espanhola, corresponderia necessariamente a realizar uma escolha política.

PALAVRAS CHAVES: revolta aragonesa; identidades coletivas e cultura política.

* Universidade de São Paulo, Brasil. E-mail: lwllsrachel@yahoo.com.br.

Artigo realizado no âmbito do projecto de pós-doutorado com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp). Projeto de Pesquisa intitulado: *Convergências e divergências Hispânicas – identidades coletivas, cultura política e escrita da história durante a época moderna: o caso aragonês*. A autora agradece à Fapesp por lhe ter oferecido os meios materiais necessários para a execução deste trabalho.



ABSTRACT

The purpose of this study is to comprehend the political confrontation – in this case, the aragonese rebellion that take place in the late sixteenth century – as a kind of border zone in which issues relevant to questions of collective identities would be intensify. The classification of political struggle as border zone intends to benefit from the understanding of the border area as a privileged place in which would be developed practical statements of different types of collective identities. The political conflict it would be interpret as an area of tension where the actors of the political game have to define their positions and take belonging strategies within the groups. This principle would be particularly true if applied to the Aragonese case, which embrace a particular manifestation of the Aragonese identity, or affiliate itself with a Spanish identity, necessarily correspond to perform a political choice.

KEY WORDS: Aragonese revolt; collective identities and political culture.

O tema das fronteiras é, sem dúvida alguma, uma das maiores problemáticas da geopolítica contemporânea e uma potencial fonte de conflitos entre os povos. Dotado de uma acepção fluída e apto a ser pensado a partir de distintos campos analíticos, o tema das fronteiras, e suas imbricações correlatas, tem sido alvo de diversas investigações que buscam, através da exploração sistemática do assunto, percursos alternativos para observar não apenas a questão das fronteiras em suas realidades objetivas, mas também as percepções subjetivas construídas no amplo imaginário relacionado à matéria em questão. Não raro, a reflexão sobre o tema das fronteiras apresenta como consequência imediata a análise do problema das identidades, formulação conceitual que estaria operando “sob rasura”, segundo a apreciação de Stuart Hall¹. Fronteiras e identidades apresentam-se, sob determinadas circunstâncias,

¹ Isso significa dizer que apesar do conceito não ter sido reelaborado satisfatoriamente, determinadas questões-chaves não podem ser pensadas sem recorrer a esta problemática categoria analítica. Stuart Hall, *A identidade cultural na pós-modernidade* (Rio de Janeiro: DP&A, 2005).

como lados diferentes de uma mesma moeda, fazendo com que as investigações sobre tais searas possam convergir sobre um mesmo caminho epistemológico.

A proposta deste artigo é adicionar mais um elemento ao binômio fronteira/identidades, propondo a hipótese de se conceber o conflito político como a representação alegórica de uma fronteira. Entende-se que a aplicação deste tipo de hipótese pode vir a beneficiar nossa compreensão sobre as questões identitárias comumente presentes nos conflitos políticos, auxiliando também na análise do posicionamento assumido pelos atores nas dinâmicas do jogo político, bem como sobre a produção discursiva, elaborada a partir das disputas entre os grupos. Tais discursos, sob vários aspectos, apresentam o componente identitário como *locus* de justificação e legitimação das posturas e ações declaradas durante o conflito. Como objeto de análise específico foi eleito o levantamento foral que ocorreu em Aragão durante o governo de Felipe II, cujos principais eventos se desenrolaram nos anos de 1591 e 1592. Desta feita, será realizado um empenho no intuito de precisar e adequar as reflexões sobre as temáticas apresentadas aos paradigmas socioculturais e políticos próprios da época moderna em território hispânico.

As interpretações sobre as fronteiras são caracterizadas por uma notável fluidez de significados e por uma inegável profundidade histórica. Refletindo essa multiplicidade de simbologias, as regiões fronteiriças tanto podem indicar espaços controvertidos e disputados, quanto locais de permutas, intercâmbios e trânsitos dos mais variados tipos entre os povos. Nesta acepção, o âmbito da fronteira é propício ao surgimento de hibridações culturais e mestiçagens ao mesmo tempo em que pode ser palco dos mais acirrados conflitos; sem que a efetivação de um dos extremos da polaridade anule os expedientes do outro ponto, evidenciando o que alguns estudiosos classificaram como cultura de fronteira. Tomás A. MontecónMovellán sustenta que a fronteira deve ser entendida como um espaço cujas simbologias mais representativas se

forjam na esfera cultural, transcendendo assim a concretude física de uma faixa de terra².

A fronteira, em sua categoria de noção polissêmica – logo variável no espaço, no tempo e em sua adequação contextual – não se constrange ao referencial territorial de separação entre duas ou mais regiões físicas. As fronteiras podem se apresentar sob as mais diversas manifestações, tais quais as fronteiras étnicas, as fronteiras baseadas em clivagens do tipo econômico, as barreiras internas de sociedades rigidamente hierarquizadas, as fronteiras estabelecidas entre as classes sociais, as fronteiras de ordem cultural, etc. A plasticidade investida na questão das fronteiras permite que pesquisas das mais variadas especialidades se desenvolvam tomando por base esta temática³. Convém sublinhar que muitas destas pesquisas destacam-se por uma abordagem marcadamente interdisciplinar, metodologia que confirma as dificuldades de apreensão do tema através de análises convencionais. Logo, o conceito de fronteira forja-se a partir de sua propriedade poliédrica e de sua capacidade associativa a outras categorias⁴, o que abre caminho para sustentar a inferência, proposta neste trabalho, de apreender o conflito político como representação alegórica da fronteira.

Ainda explorando a pluralidade inerente ao tema das fronteiras, procurando fazer emergir os prováveis ganhos analíticos de refletir sobre o tema segundo este predicado, mas agora nos acercando das conjecturas

² Tomás A. Mantecón Movellán, “Frontera(s) e historia(s) en los mundos ibéricos,” *Manuscripts. Revista d’ Història Moderna* 32 (2014): 19-32.

³ A coletânea *Frontiers in Question* é uma prova da importância que tem sido atribuída à questão das fronteiras. Neste trabalho, o historiador Daniel Power adverte que a forma como as fronteiras são concebidas, pelos grupos sociais, pode trazer muitas informações relevantes acerca do conceito de identidade e do exercício do controle político formulados por estes mesmos grupos. Power, à semelhança de muitos dos estudiosos que se debruçam sobre o tema das fronteiras, também aponta a diversidade de seu objeto de pesquisa. Na obra em questão, também trazem relevantes contribuições os artigos de Naomi Staden e de Eduardo Manzano Moreno. Daniel Power e Naomi Standen, *Frontiers in question; eurasian borderlands, 700 – 1700* (New York St: Martin’s Press, 1999).

⁴ Mantecón Movellán, “Frontera(s)”.

próprias da época moderna, é pertinente aludir que a fronteira, em sua acepção contemporânea básica, não encontra formas totalmente equivalentes, antes do século XVII, como apontam diversos estudiosos. Contudo, importa frisar que a ausência de seu equivalente contemporâneo não significa a inexistência de barreiras e limites entre as povoações. Menos ainda se iguala a falta de clivagens sociais de toda ordem que também podem ser consideradas tipologias específicas das fronteiras; inclusive, as distinções confessionais, que assumiram toda importância nos tempos modernos, e as diferenciações étnicas⁵. Igualmente pertinente é o indício de que a construção ideológica das fronteiras é um dos elementos de sustentação do Estado Moderno, de acordo com a intuição expressa por Oscar Jané Checa⁶. Este indício fica patente quando é analisada a documentação produzida pela diplomacia da época na qual, paulatinamente, as menções feitas às elaborações jurídicas vinculadas às primeiras formulações dos conceitos de fronteira e soberania estatal vão se fazendo cada vez mais presentes.

Sob diversos aspectos, a pauta política dos governantes modernos incluía fazer com que as populações sob sua jurisdição obedecessem a um mesmo sistema tributário e, para tanto, era preciso exercer um certo tipo de controle e sustentar algumas diretrizes coletivas. Por este ângulo, a localização para aquém ou além das linhas fronteiriças começou a adquirir outros conteúdos, posto que o exercício da autoridade política começava também a ganhar novos contornos com o advento paulatino do Estado Moderno. Isto posto, adquire importância gradativa convencer os membros de uma população de que eles pertenciam a uma só comunidade unida por um sistema de crenças, normas e valores compartilhados. No entanto, entre as associações políticas do período moderno, a figura de tal comunidade, tão harmonicamente homogê-

⁵ Sobremaneira nos espaços coloniais

⁶ Oscar Jané Checa, "Psico(socio)logía e identidad de la frontera en la época moderna," *Manuscrits* 26 (2008): 93-120.

nea, não encontra sua imagem refletida em quase nenhum espelho⁷. Muito pelo contrário, o caráter composto era um dos traços essenciais das associações políticas desta configuração temporal. John Elliott, em um artigo dedicado ao tema das monarquias compostas, postula que faz muito mais sentido e produz interpretações muito mais fidedignas, conceber a Europa do século XVI como um aglomerado de Estados compostos que coexistiam com uma miríade de unidades territoriais e jurisdicionais menores, defensoras zelosas de seu status e de sua independência⁸. Adotar essa perspectiva sobre a natureza dos agrupamentos políticos europeus na época moderna coloca em evidência assuntos que foram alvo de grande debate entre os homens de letras do período e ainda confere uma dimensão muito mais profunda às análises sobre as revoltas e os conflitos que convulsionaram internamente as grandes monarquias compostas nos séculos XVI e XVII. Polaridades tais como centro e periferia, unidade e diversidade, conceitos como pátria e nação, temáticas como fidelidades, competências jurisdicionais, oposições entre sistemas políticos, e, finalmente, a formação das identidades coletivas emergem no centro da narrativa.

A Monarquia Hispânica certamente foi uma das formações compostas mais emblemáticas do período moderno. Em termos concretos, isto significava uma estrutura bastante descentralizada formada por diversas entidades relativamente autônomas, onde cada província ou reino poderia manter suas próprias instituições políticas, suas particularidades linguísticas e culturais, bem como suas leis, privilégios e liberdades vigentes

⁷ Na verdade, essa homogeneidade interna é muito mais um produto do trabalho sistemático do que poderíamos classificar como os “inventores da nação”, na esteira de Benedict Anderson. Na empreitada de construção da imagem de uma comunidade coesa e uniforme, conforme os desígnios e as necessidades do Estado Nação, a história e os historiadores desempenharam um papel crucial. Ver: Benedict Anderson, *Comunidades Imaginadas; reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo* (São Paulo:Companhia das Letras, 2008.).

⁸ John H Elliott, *España, Europa y el mundo de ultramar (1500-1800)* (Madrid: Taurus), 2010.

no momento de união com a Coroa castelhana⁹. Compromisso este que estava garantido através de um juramento que deveria ser realizado pelos monarcas. A dinâmica estabelecida entre os territórios que formam uma monarquia composta, em princípio, permitia e garantia não apenas a manutenção como a perpetuação da identidade cultural, política e jurídica de cada uma de suas partes componentes. Contudo, um certo desequilíbrio, pendendo para o centro, tendeu a modificar as relações existentes entre a Coroa principal e os reinos adjacentes. As respostas dadas às novas demandas que surgiram no cenário, composto pelas contingências políticas e sociais próprias das últimas décadas do século XVI e princípios do XVII, tiveram como consequência o refinamento das estruturas administrativas e da aparelhagem burocrática em torno das quais vinha se constituindo a prática política das monarquias territoriais do período moderno¹⁰. As alterações nas relações entre os territórios, em decorrência dos esforços centralistas, acabaram por afetar diretamente as complexas noções identitárias dos coletivos que viviam organizados em formações compostas.

Os obstáculos e desafios enfrentados por uma associação política da grandeza da Monarquia Hispânica para que fosse atingido o desenvolvimento de uma identidade coletiva espanhola, bem como as conjecturas acerca de quando e como este processo teria ocorrido, representam uma polêmica viva e um debate em aberto entre os pesquisadores do assunto. Nitidamente, estas são problemáticas de amplas competências que não

⁹ Seguindo a concepção de John Elliot, o historiador James Casey também ressalta o caráter heterogêneo da Monarquia Hispânica e a qualifica assim: “*the Spanish Monarchy, the monarchy par excellence of multiple dominions and multiple parliaments*”. In: James Casey, “Nation and State in Early Modern Europe,” *Rev. Int. Estud. Vascos*, Cuad. 5 (2009): 53-69.

¹⁰ Não abordando diretamente as questões relativas às formações compostas, mas tratando de uma esfera temática similar, Fernando Catroga afirma que a maior autonomização das bases da ética, da sociabilidade e das finalidades políticas desencadearam significativas transformações na edificação das fidelidades entre os grupos. Ver: Fernando Catroga, “Pátria, Nação e Nacionalismo,” em *Comunidades Imaginadas; Nação e nacionalismos em África*, coords. L. Reis Torgal, F. Tavares Pimenta e J. Soares Sousa (Coimbra: Imprensa de Universidade de Coimbra, 2008), 9-39.

possuem uma resposta simples. Contudo, é relevante sopesar o tópico das fidelidades na época moderna para avaliar a trama das identidades coletivas, dado que construir laços de fidelidade – à pátria, ao reino ou à nação, por exemplo – era também uma das etapas fundamentais para o desenvolvimento de vínculos identitários coletivos de tipologia político/territorial. Na complexa heterogeneidade que permeava os territórios que compunham esta Monarquia, conviviam contiguamente múltiplos vínculos de fidelidade que poderiam entrar em conflito em certas contingências. Observando essa lógica, a tarefa de assegurar a fidelidade dos súditos ao monarca era um procedimento fundamental para manter a vitalidade do governo. Contudo, uma vigorosa apelação seria feita a esse mesmo sentimento de fidelidade – direcionado a outros móveis, sem dúvida – chegada a hora de organizar uma revolta contra medidas políticas consideradas abusivas em termos de ingerências jurídicas, militares ou tributárias.

Neste mosaico de povos e culturas, que compunham a Monarquia Hispânica, verifica-se, portanto, a presença de fronteiras de identidade, para tomar de empréstimo a feliz expressão utilizada por Jané Checa. Admitir a presença desta categoria de fronteira, permeando o espaço hispânico, equivale a reconhecer um princípio constituinte da própria classificação de associação política composta. Em outras palavras, as fronteiras de identidade demonstram que em um território, governado por um só monarca, podem persistir e aflorar diferentes consciências identitárias, refletindo a existência de espaços e grupos que não estiveram dispostos, pelas mais variadas motivações, a assimilar pacificamente a formulação identitária promulgada pelo grupo detentor do poder político majoritário. No âmbito hispânico, o principado da Catalunha e o reino de Aragão seriam casos exemplares do fenômeno acima descrito.

Nesta direção, a singularidade da identidade coletiva aragonesa, bem como de sua cultura política¹¹, tingiu de cores muito especiais o conflito

¹¹ Sobre a utilização do conceito de cultura política deve-se declarar que seu emprego está baseado em um critério de utilização deliberadamente frouxo. Assim, entendeu-se cultura como uma rede de significados que dá sentido às percepções da realidade e a seu par, política,

político que ficou conhecido como *Alteraciones de Aragón*. Sinteticamente, pode-se dizer que a chegada de Antonio Pérez – ex-secretário de Felipe II, fugitivo da justiça real e personagem principal em uma complexa trama de espionagem e assassinato – em Aragão, em 1590, complicou definitivamente a situação já tensa entre a corte de Madrid e o reino aragonês e acabou se transformando no estopim das *Alteraciones*. A pugna de Pérez contra Felipe II foi associada à luta do reino pela manutenção de seus direitos, privilégios, liberdades e pela defesa de suas instituições políticas frente a uma Coroa com ensejos catalizadores cada vez mais fortes. Assim, alguns habitantes da cidade, já convencidos da inocência do controverso secretário e diante da necessidade de defender seu reino, prorromperam-se pelas ruas de Zaragoza aos brados de *libertades*, por ocasião das malfadadas tentativas de transferir Antonio Pérez do cárcere dos manifestados para a prisão do Santo Ofício.

Após muita deliberação, Felipe II e os integrantes do Conselho de Aragão acabaram optando pelo uso da força como forma de sossegar a tumultuada Zaragoza. O exército real, então, entrou na cidade sem grandes resistências, dada a infrutífera tentativa de defesa do reino que viu seu exército, organizado às pressas, dispersar antes mesmo de se defrontar com as forças sob o comando do capitão castelhano Alonso de Vargas. Os principais responsáveis pelo levantamento foram presos e processados. Posteriormente, as Cortes foram reunidas na cidade de Tarazona, em 1592,

como um componente do conceito estabelecido por valores e práticas atualizados na esfera das atividades políticas. Gil Pujol destacou que a utilização do conceito de cultura política nos estudos sobre a época moderna apresenta possibilidades variadas. Em primeiro lugar, existe uma possibilidade pautada na análise da relação entre teoria e prática das atividades políticas, pretendendo aferir os objetivos, tanto individuais como coletivos, dos autores a partir da forma como esses eram concebidos, formulados e perseguidos. A segunda possibilidade diz respeito ao jogo entre ação e percepção construído através das identidades variadas de um grupo, partindo da verificação de como tais índices se manifestam nas condutas particulares. A terceira e última possibilidade concerne ao universo das práticas e símbolos de construção da autoridade ou dos processos de contestação e revolta, polarizando a vida política na dialética entre inércia e inovação. Ver: Xavier Gil Pujol, *Tiempo de Política; Perspectivas historiográficas sobre la Europa Moderna* (Barcelona: Publicacions i Edicions – Universitat de Barcelona, 2006).

e uma série de novas disposições jurídicas foram regulamentadas em resposta ao ocorrido. O monarca agora seria o responsável pela indicação da pessoa que ocuparia o cargo de *Justicia* e também pela designação de quatro ou cinco indivíduos que compunham o tribunal dos nove auxiliares do *Justicia*. O direito de *manifestación*, parte integrante do ordenamento foral aragonês do qual Pérez fez uso para se proteger, foi restringido. A polêmica questão do vice-rei estrangeiro recebeu uma solução provisória, não atentatória em relação ao ordenamento jurídico, mas que a longo prazo traria benefícios inegáveis a Felipe II. Enfim, as *Alteraciones* serviram de pretexto para uma remodelação de alguns direitos circunspectos aos aragoneses e o castigo imposto ao reino foi uma manobra necessária para prevenir futuras revoltas e, principalmente, para assegurar a unidade governativa necessária a um determinado projeto político.

Longe de restringir-se às fronteiras do reino aragonês, ou mesmo da Monarquia Hispânica, o debate político sobre a revolta aragonesa atingiu a cena intelectual europeia. Desde então, inaugurou-se uma simbologia de caráter ambivalente forjada de acordo com as orientações de correntes de pensamento político antagônicas. Associar-se à causa aragonesa, muitas vezes, significava favorecer uma certa linha de reflexão política defensora de um modelo de monarquia eletiva e, ainda, alinhar-se ao ideário constitucionalista moderno. Por outro lado, acusar os aragoneses de traição e insubordinação significava a adoção de um determinado sistema político, doravante mais próximo às doutrinas sobre a razão de Estado e a uma determinada compreensão sobre o que deveria significar a ideia de Espanha naquele contexto. As matérias que envolvem as dissidências entre o reino aragonês e o governo de Felipe II também evocam questões que abarcam o tema da formação das identidades coletivas que, em uma dialética bastante complexa, precederam, acompanharam e foram reinventadas nos processos de gestação dos Estados Modernos¹².

¹² As pesquisas realizadas por estudiosos como Paolo Prodi e Wolfgang Reinhard evidenciaram que é na dinâmica entre o poder e o consenso onde se urdem as identidades coletivas, terreno propício para o desenvolvimento dos ordenamentos normativos, dos sistemas culturais e das

A articulação entre fronteira e identidade vai se manifestando de maneira cada vez mais incontornável. Contudo, o tópico das identidades está longe de poder ser compreendido como uma questão simples e ausente de controvérsias. Stuart Hall realizou ponderações muito instigantes sobre o problema das identidades que auxiliam no processo de compreensão do tema, dentro do panorama por hora delineado. A noção de identidade como uma ideia integral, originária e unificada foi totalmente desconstruída por uma variedade de questionamentos advindos de diversas áreas disciplinares. Hall sustenta que a identidade opera na contingência histórica, sempre de forma relacional, podendo ser encarada como uma construção processual e sujeita a alterações, logo nunca plenamente acabada. O conceito de identidade, concebido nestes termos, é estratégico porque nos permite pensar a identidade operando através de um trabalho discursivo que envolve a demarcação da diferença. Em seu processo de formulação, o discurso das identidades acaba criando fronteiras simbólicas, produzindo o que o teórico da cultura jamaicano classificou como efeitos de fronteira¹³. Configura-se, assim, uma via de mão dupla, já que o discurso identitário cria efeitos de fronteira e as noções de fronteira vinculam-se à construção de retóricas identitárias.

Através desta articulação entre fronteira e identidade é que se pretende perceber o conflito político como a representação alegórica de uma fronteira. A eleição do conflito entre o governo dos Habsburgos e o reino de Aragão foi feita a partir de uma dupla assertiva. Em primeiro lugar, o componente identitário foi vital e imprescindível para os próprios contemporâneos do embate. Não fortuitamente, a alegação básica para organizar a defesa do reino contra o exército de Felipe II foi justamente de que se tratavam de forças castelhanas e, neste sentido, estrangeiras, apesar da união dinástica entre as duas Coroas ter ocorrido há mais de um século, por ocasião do conflito. Em segundo lugar, todo o processo que envolve a

estruturas de representação que constituíram, em conjunto, o esqueleto da construção política. Agradeço a Professora Doutora Silvia Patuzzi por estas valiosas indicações.

¹³ Hall, *Identidade*.

instauração de um embate político – desde o deflagrar das animosidades, até o auge e ainda um longo período após seu desfecho – implica um sentimento de alteridade. Uma dicotomia entre eles e nós marcada pela assunção tácita de vínculos de pertencimento. Certamente, nesta empreitada de definição do outro é uma etapa fundamental determinar quem somos, o que torna a questão da identidade coletiva decisiva.

A justificativa teórica da justaposição conflito/fronteira como forma de interpelação das simbologias identitárias coletivas torna-se ainda mais eloquente se observarmos as investigações acerca dos grupos étnicos realizado pelo antropólogo Fredrik Barth¹⁴, aproximando assim os métodos analíticos da História e da Antropologia. Este autor percebe as categorias étnicas como formas de organização social que são portadoras de tipologias adstritas de identificação, utilizadas pelos próprios atores, a fim de organizar a interação entre os indivíduos. Os grupos étnicos se coligariam através da partilha de uma origem e da divisão de um futuro coletivo, apresentando, portanto, uma noção de história oferecida pela sensação de continuidade no tempo. A partir destas especificações, o antropólogo emprega a categoria de fronteira étnica como local onde se dá a interação com o outro. Tal interação é utilizada para se afirmar, ou até mesmo se descobrir, a própria identidade. E, ainda mais importante, a fronteira étnica não se restringe às sociedades tribais, podendo ser uma categoria manejada confortavelmente para a análise das complexas etapas da construção das identidades nacionais. Assim, pretende-se extrair benefícios do entendimento da fronteira¹⁵ como local propício e privilegiado onde se

¹⁴ Fredrik Barth, *Ethnic groups and boundaries. The social organization of culture difference* (Oslo: Universitetsforlaget, 1969).

¹⁵ O historiador Peter Sahlins redigiu uma obra muito interessante refletindo exatamente sobre a questão das identidades na região fronteira entre França e Espanha durante a época moderna. Sahlins pretendeu ressaltar a importância da atividade dos grupos locais como agentes históricos atuantes na construção das identidades, baseada principalmente em um mecanismo de percepção da diferença. Isto ressaltaria a estrutura oposicional e contextual das identidades coletivas e, neste sentido, a expressão política e social das afiliações e vínculos de pertencimento seriam também manifestações de diferença e distinção. Peter Sahlins, *Boundaries. The Making of France and Spain in the Pyrenees* (Berkeley: University Press of California, 1989).

desenvolveriam, apesar das inegáveis permutas culturais entre os grupos, afirmações práticas das diferentes identidades coletivas, pela própria convivência com a diferença, o que conduziria a uma política de afirmação de si próprio. Na zona de fronteira seria possível, a cada um, definir qual é o seu nicho, tomar consciência de si, a partir do reconhecimento da alteridade em relação ao outro. Consequentemente, esses processos conferem uma pujança maior às questões identitárias.

Em certo sentido, podemos adotar algumas das observações destinadas à zona de fronteira para o confronto político instaurado entre o governo de Felipe II e o reino de Aragão. Decerto, não existem necessariamente, na zona de fronteira, as animosidades que permeiam um confronto político, ao mesmo tempo em que os limites geográficos de um conflito são menos tangíveis que os que fazem referência à zona de fronteira, apesar de ambos estarem sujeitos a flutuações e instabilidades¹⁶. No entanto, é verdadeiro que para organizar as ações políticas é necessário gerar um certo nível de consenso, ou declarar dissenso, e uma das ferramentas mais apropriadas para estas operações certamente consiste na apelação aos sentimentos de pertença e aos vínculos identitários¹⁷ que se forjam entre os membros de uma sociedade.

Tomemos como exemplo a empreitada discursiva, ou a verdadeira batalha de letras, deflagrada pouco tempo depois do término do conflito entre rei e reino, que acabou se tornando uma das maiores polêmicas historiográficas do século XVII¹⁸, na qual cronistas, eclesiásticos, juristas e

¹⁶ Acerca destas instabilidades, é relevante a observação de Fernando Catroga sobre uma categoria, batizada pelo próprio autor, de geografia dos afetos pátrios. Segundo Catroga, tal geografia seria menos traçada pelo determinismo físico ou pelas rígidas fronteiras estabelecidas pelo poder político do que cartografada pela interiorização dos sentimentos de pertença.

¹⁷ Maurizio Viroli sublinha que para construir vínculos é preciso recorrer às memórias compartilhadas, evidenciado assim a relevância do discurso histórico. Maurizio Viroli, *For Love of Country; an essay on patriotism and nationalism* (New York, Oxford University Press, 1995).

¹⁸ Gil Pujol se manifesta nestas palavras sobre esta questão: “Durante los veinte años largos que duro, la polémica historiográfica dio pie a una profunda reflexión colectiva sobre el significado de los hechos de 1591 y 1592 en la secular trayectoria foral autóctona. La reiteradísima máxima de que la historia – en realidad, la interpretación sobre la historia – era un auxiliar y una guía para la política tuvo, en el Aragón

nobres disputaram a memória política em torno das *Alteraciones de Aragón*. Após a aplicação do castigo real e da realização das cortes em Tarazona, em 1592, o local das disputas se transplantou a outra esfera não menos conturbada: o território das letras, onde as controvérsias abordaram questões fundamentais tanto para a Monarquia Hispânica, quanto para o reino aragonês. Muito embora, grande parte dos escritos, especialmente aqueles associados à defesa da imagem de Aragão, não tenha conhecido o modelo impresso, isto não impediu que os escritos circulassem em formato manuscrito, como atestam diversos testemunhos do período.

Na superfície, as principais questões debatidas nos escritos versavam sobre a fidelidade do reino aragonês, a validade de seu sistema jurídico, a conduta de Felipe II e de seus ministros reais, as desventuras do caso Pérez, entre outros aspectos que variavam de acordo com a afiliação dos autores a um dos lados da questão e, certamente também, segundo os propósitos que conduziram os mesmos a tomar parte na pugna pela *pública opinión*¹⁹. A presença de outros temas, no entanto, quicá de maior relevância do que aqueles facilmente identificados na superfície, podem ser identificados nas entrelinhas das obras que integram o *corpus* sobre o

de inicios del siglo XVII, una acentuada aplicación en la práctica. Y lo fue gracias a la intensidad del debate desarrollado, una intensidad poco común en la historiografía de la Europa de la Contrarreforma. In: Xavier Gil Pujol, “Introducción,” em L. Leonardo Argensola, *Información de los sucesos del reino de Aragón en los años de 1590 y 1591, en que se advierte los yerros de algunos autores* (Zaragoza: Edizións de l’Astral y el Justicia de Aragón, 1991), XXI.

¹⁹ Fernando Bouza lançou mão, recentemente, de uma categoria denominada de “*comunicación política*”. Tal categoria estaria direcionada a destacar – esquivando-se do possível anacronismo suscitado pelo termo esfera pública entendido em um perspectiva habermasiana – a categoria de opinião como ferramenta imprescindível para a análise histórica do período moderno, sublinhando que nos textos da época é muito comum encontrarmos o termo “*pública opinión*”. Bouza se propôs a analisar a propaganda política produzida ao longo da época Moderna espanhola desde a perspectiva da *comunicación política* realizada nas origens da esfera pública, a fim de perceber o surgimento de uma consciência cada vez maior sobre a importância efetiva da mobilização das opiniões comuns. Ver: Fernando J. Bouza Álvarez, “La propaganda en la Edad Moderna Española: Medios, agentes y consecuencias de la comunicación política,” em *Campo y campesinos en la España Moderna. Culturas Políticas en el mundo hispánico (multimedia)*, ed.M. Pérez Álvarez, L. M. Rubio Pérez e F. Fernández Izquierdo (León: Fundación Española de Historia Moderna, 2012), 281-300.

levantamento foral aragonês. Estes temas são, fundamentalmente, o choque entre dois sistemas políticos com características díspares²⁰ e a problemática das identidades coletivas existentes no interior de uma associação política composta que, ainda no clima das animosidades e controvérsias que distinguiram o conflito, podem ser percebidas de forma mais clara, manifestando a presença de distintos vínculos identitários na Monarquia Hispânica e colocando em xeque a concepção de uma identidade espanhola comum e unívoca na época moderna. Reside aí toda a relevância de se conceber o conflito político como a representação alegórica de um espaço de fronteira.

Na tratadística da época, *Comentarios de los sucesos de Aragón en los años de 1591 y 1592*, de Francisco de Gurrea y Aragon, Conde de Luna, ilustra em diversas passagens não apenas uma clara distinção entre castelhanos e aragoneses, mas também destaca as diferenças entre os sistemas jurídicos e políticos dos dois reinos. O nobre aragonês se engajou na narrativa sobre o sucedido em Aragão, com um duplo propósito: limpar as máculas da infidelidade que recaíam sobre sua pátria aragonesa e resguardar a honra de sua própria linhagem. Nas primeiras páginas do escrito, o Conde de Luna, tentando angariar a benevolência de seus futuros leitores para o malfadado destino de sua pátria, evidencia o clima de discórdia que ainda permeava a relação entre castelhanos e aragoneses, pois, segundo o autor: “[...]qué nación habrá y Reyno comarcano que no se compadezca de su daño y del nuestro, ni creo que pueda haber Castellano ninguno, por orgulloso que sea, ni obstinado á nuestras cosas, que no sienta esto?”²¹. Pequenas provocações como a anterior estão entremeadas por quase todo o escrito de Luna, como quando o Conde afirma que as ocorrências recentes que Aragão serviram para

20 Insistimos que não se trata de sistemas políticos, com as respectivas manifestações de suas culturas políticas, completamente antagônicos, mas sim de sistemas que compartilham uma série de pressupostos importantes e que também possuem estruturas políticas e administrativas permeáveis, ainda que haja um enorme esforço para que elas se mantivessem autônomas.

21 Francisco Gurrea y Aragón, *Comentarios de los Sucesos de Aragón en los años de 1591 y 1592* (D. Marcelino Aragón y Azlor – publicación) (Madrid: Imprenta de A. Pérez Dubrull, 1888), 16.

divertimento da gente comum castelhana²². Contudo, o que poderia ser particularidade de castelhanos orgulhosos ou desvario da gente comum sobre as desventuras aragonesas se espraiaria por toda a nação, marcando a dicotomia identitária em questão, no momento no qual Luna afirma que: “[...]parece que la nación castellana hacía demostración del suceso que las cosas de Aragón habían habido con particular contento, pareciendo que se había conquistado un Reyno de enemigos.”²³

Um aspecto de suma importância concerne à percepção dos elogios ao ordenamento jurídico aragonês e aos seus símbolos mais proeminentes, tal qual o emblemático posto de *Justicia de Aragón*, como procedimentos de uma estratégia de maior escala associada a uma política de afirmação da identidade aragonesa. Tal percepção se justifica, com maior pertinência, se levarmos em consideração as diferenças presentes entre sistemas jurídicos e culturas políticas, no âmbito hispânico, que possuíam concepções muito distintas acerca da questão da soberania régia, de quais deveriam ser os limites dos poderes exercidos pelo monarca, dos melindres que sustentavam a relação entre rei e reino e dos papéis que deveriam ser assumidos no processo político por cada uma destas instâncias. O sistema político aragonês apresentava notáveis diferenças se comparado ao castelhano e também contraposto àquele que vinha sendo construído a partir da ótica da Monarquia Hispânica. As divergências apresentavam-se especialmente no que concernia aos organismos representativos e aos parâmetros legais estabelecidos para a limitação do poder régio, para não falar dos princípios jurídicos em torno dos quais estavam organizadas aquelas sociedades. A partir destes predicados, as palavras extraídas da obra do Conde de Luna são bastante significativas:

El gobierno del Rey Nuestro Señor y de su padre el Emperador y de sus Ministros, pareció mucho de llevar, porque á los extranjeros de estos

²² “Sólo sirvió esta plaga y maldición para divertir el orgullo con que en Castilla la gente común y la demás trataba de las cosas de Aragón[...].” In: Guerra y Aragón, *Comentarios*, 320.

²³ Guerra y Aragón, *Comentarios*, 320.

*Reynos, sus Ministros, después de muerto el Rey Católico, propietario de él, les parecía muy diferente, como á la verdad lo es de los demás; al Rey Don Felipe II y á los Castellanos, mucho más que á los extranjeros Flamencos que al Emperador gobernaban, porque muy más rescibido es entre las Naciones extranjeras admitir nuevas leyes, nuevos gobiernos, que á los Castellanos, porque no les parece que puede haber otro gobierno sino el que ellos conocen y al modo que ellos lo quieren, y así se toleraban y recibían mal las cosas de este Gobierno, lo cual no se sentía así en tiempo del Rey Católico, como natural y propietario de esta corona, aunque después que comenzó á gustar de la grandeza y anchura del gobierno de Castilla, ya propuso y procuró en todas las cosas que pudo, encaminar esto á aquel gobierno.*²⁴

Do trecho acima podemos inferir que é latente a necessidade de fazer com que o leitor perceba a peculiaridade do reino aragonês diante de outros territórios, a rejeição dos castelhanos a outras leis e formas de governo e, ainda mais notável, a afirmativa de que Fernando de Aragão, o Rei Católico, teria se afeiçoado aos modos de governar castelhanos, pretendendo transportar tais modos às terras aragonesas. Luna, ao asseverar que “[...] *el total ser y bien de las Repúblicas sea hacerlas y conservarlas sin que los Reyes sean superiores á la ley jurada, y como en la Monarquía de Castilla y de los demás Reynos el Rey sea superior á la ley [...]*”²⁵, expunha de forma contundente um dos maiores pontos de atrito entre as principais diretrizes jurídico-políticas que, em linhas gerais, poderiam ser associadas às culturas políticas do reino de Aragão e da Monarquia Hispânica. As prerrogativas expostas no escrito do Conde de Luna coadunavam-se perfeitamente com a política de afirmação da identidade aragonesa. Assim, podemos assumir que o conflito político deflagrado no final do século XVI ameaçou a cultura política e a identidade coletiva aragonesa.

²⁴ Guerra y Aragón, *Comentarios*, 15.

²⁵ Guerra y Aragón, *Comentarios*, 94.

Nesse contexto, a escrita da história foi uma poderosa arma manejada por ambos os lados em disputa²⁶ e *Información de los sucesos del Reino de Aragon en los años de 1590 y 1591*, de Lupercio Leonardo de Argensola, oferece elementos muito interessantes para compreendermos melhor a discussão que vem sendo arrazoada. Lupercio abre seu escrito tratando das especificidades da legislação aragonesa, do seu sistema político e dos problemas que convulsionavam o reino muito antes da chegada de Pérez, apontando obliquamente os possíveis erros da Coroa na gestão dos negócios do reino. A estratégia de Lupercio nesse ponto concerne à exposição das peculiaridades do reino, feita de forma elogiosa para que futuramente o leitor, armado agora do conhecimento necessário à compreensão do assunto, pudesse concluir por si próprio se ao reino caberia, ou não, a designação de infidelidade. Veremos que o cronista abre pouco espaço para uma conclusão final negativa sobre os aragoneses:

*[...] será forzoso discurrir por algunas cosas del reino, que se han de tomar por presupuesto; porque en una república es pecado lo mismo que en otra es buen celo: ignorancia es juzgar cada cual por su casa la ajena; y como las leyes deste reino no se parecen á las de otros, es menester mucha experiencia para hacerse capaces dellas.*²⁷

Lupercio refere-se ao relato fundacional do reino afirmando que a monarquia era sucessória naquele momento, apesar de ter sido eletiva nos primórdios da fundação. Apoiando-se na autoridade de um importante personagem dentro da tradição foral aragonesa, Juan Ximenez Cerdan, Lupercio indica que os aragoneses escolheram a monarquia por ser a melhor

²⁶ Neste artigo, foi realizada a opção de abordar apenas os escritores que alinharam-se ao lado aragonês da disputa, dado que o objetivo principal aqui foi discorrer sobre uma hipótese metodológica específica. Sendo assim, os exemplos trazidos à baila foram recuperados a partir de uma lógica argumentativa de explanação do que havia sido analisado em nível teórico e metodológico anteriormente.

²⁷ Lupercio Leonardo Argensola. *Información de los sucesos del reino de Aragón en los años de 1590 y 1591, en que se advierte los yerros de algunos autores* (Madrid: Imprenta Real, 1808), 2.

forma de governo, não deixando de mencionar, contudo, o aviso bíblico: “*el haberla Dios reprobado quando los judíos le pidieron rei*”²⁸. Assim, os aragoneses tomaram medidas para se proteger do poder absoluto dos reis e dos possíveis danos provocados por seu exercício, somente elegendo rei após a fixação de certas condições e leis. Nesta parte da obra, apesar de Lupericio não remeter diretamente ao texto de Jeronimo Blancas²⁹, percebemos a presença de alguns elementos muito semelhantes àqueles empregados pelo antigo cronista. Assim, Lupericio alude à consulta que os aragoneses teriam feito ao Pontífice, e à comparação com o regime político adotado pelos *longobardos* identificados como um povo muito prudente e piedoso. Lupericio empreendeu uma pormenorizada explicação do sistema jurídico aragonês que pode ser entendida como uma comprometida e sistemática defesa da cultura política de sua terra natal. O texto do *Información* se dedica igualmente a uma explanação detalhada sobre o sistema político aragonês, na qual versa sobre suas principais autoridades políticas e explica a função e as atribuições de cada uma delas no intrincado regime político do reino.

Información de los sucessos del Reino de Aragon en los años de 1590 y 1591 – apesar de só ter conhecido o formato impresso em 1808 – é uma obra que cumpre com brilhantismo o propósito para o qual foi confeccionada: a defesa da fidelidade aragonesa. No entanto, Lupericio foi muito além disso e apresentou uma entusiasmada defesa dos mais elementares símbolos e princípios em torno dos quais estava confeccionada a cultura política do reino de Aragão. Ao levantar bandeiras em prol da defesa da cultura política de sua pátria, na acepção que os homens dessa temporalidade possuíam desta palavra, Lupericio se posicionava de forma contrária à política centralizadora e uniformizadora que, desde Madrid, se tentava aplicar aos territórios que formavam a Monarquia Hispânica. Todavia, isso não significa que Lupericio estivesse realizando uma oposição aberta e declarada

²⁸ Leonardo Argensola. *Información*, 4.

²⁹ Lupericio menciona nominalmente a obra de Jeronimo Blancas no capítulo 26 de seu tratado.

aos monarcas da dinastia Habsburgo. A postura do cronista era apenas uma opção política dentre as muitas que poderiam ser abraçadas pelos homens de letras da época moderna, que lhe permitia manter-se fiel simultaneamente ao seu rei e à sua pátria sem que isso representasse uma contradição. A obra de Lupercio abraça abertamente uma política de afirmação da identidade aragonesa dado que se trata de um discurso fomentador e enaltecedor de símbolos propositivos da valorização dos costumes e da cultura próprios do reino de Aragão e, nesse âmbito, cultura, identidade e política encontram-se profundamente imbricadas.

A discussão sobre as identidades coletivas tem alcançado um lugar de destaque na Filosofia e nas Ciências Humanas em geral, especialmente a partir do abalo gerado pela globalização e pela reconfiguração de antigos parâmetros culturais, políticos e sociais ao redor do mundo. Xavier Gil Pujol, meditando sobre a incidência da revisão de paradigmas no campo investigativo dos fenômenos políticos na época moderna, reiterou que vivemos em um ambiente de incerteza epistemológica onde o tradicional marco nacional não é mais adequado para mensurar as temáticas próprias da época moderna. A desestruturação do marco nacional é mais um argumento na intenção de validar perspectivas analíticas que busquem compreensões diferenciadas dos fenômenos políticos do período em questão. De acordo com este postulado, adquire novo sentido analisar as diferentes construções identitárias presentes no interior da Monarquia Hispânica durante a época Moderna, especificamente aquelas diretamente associadas às *Alteraciones de Aragón*, ou seja: a aragonesa, a castelhana e a espanhola. Entretanto, para entender as elaborações discursivas destinadas à fomentação de uma constructo identitário espanhol é necessário realizar um outro tipo de exercício interpretativo, tomando como base de análise as obras que optaram por uma narrativa mais favorável ao governo de Felipe II³⁰. Destaca-se que a identidade espanhola é percebida aqui en-

³⁰ Neste caso a obra do cronista Antonio de Herrera y Tordesilhas sobre Aragão é paradigmática. Ver: Antonio Herrera, *Tratado, relacion y discurso historico de los movimientos de Aragon; Sucedidos en los años de mil quinientos y noventa y uno, y de mil quinientos y noventa y dos: y de su origen y principio*,

quanto projeto político e cultural difundido pela Monarquia Hispânica³¹. E ainda é preciso frisar que o projeto de criação de uma identidade espanhola que pudesse submeter os interesses particulares de cada região aos propósitos maiores da Monarquia Hispânica deve ser explorado mais profundamente, inclusive pelos reflexos que este projeto identitário exerceria na América Hispânica.

Examinar esses três modelos em conjunto descortina excelentes alternativas analíticas, recuperando a complexidade inerente a um passado que possibilitava a existência de uma pluralidade de identidades, compondo uma pertença complexa, necessariamente múltipla, própria da Europa na época moderna. Destarte, a interpretação do conflito político como representação alegórica da fronteira potencializa as perspectivas teóricas de compreensão acerca das questões identitárias como se espera ter ficado claro, no decorrer do texto. Neste contexto, o caso hispânico é exemplar, ao passo que epistemológica e teoricamente pode conduzir a reflexões espacialmente mais amplas. ■

hasta que la M. de D. Felipe II, el Prudente Rey Nuestro Señor compuso y quieto las cosas de aquel Reyno (Madrid: En la imprenta Real, 1612).

³¹ Rachel Saint Williams, “A Espanha imaginada: o discurso histórico seiscentista e o projeto de criação de uma identidade coletiva espanhola”, *Revista de Teoria da História* 7 (2012): 41-65.